



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3527 DE 04 DE MAIO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE MÉDICO/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1181, de 23/04/2020, e;

Em conformidade com o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo nº 01/2019;

RESOLVE

I – É DESIGNADA, a Sr.^a CAROLINA PASQUALOTTO POLONI, para assumir as funções de MÉDICO, carga horária de 20 horas semanais.

II – A presente designação inicia nesta data, por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido por interesse da administração.

III - É concedido ao servidor ora designado, adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% incidente sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070/93, por laborar em condições insalubres.

IV – É designado como local de prestação das atividades do Servidor a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE MAIO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração